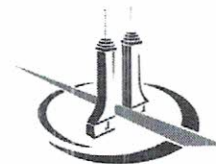




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2019 com o engenheiro Nathan Balhejos Miranda, para prestação de serviços técnicos profissionais, decorrente de processo de dispensa de licitação nº 109/2019.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses e atualização.

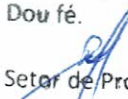
Data da Assinatura: 08/07/2020

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 08 de julho de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 08/07/20
às 09 h 44 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé.
Setor de Protocolo  Ciente 